



18283983

08018.002054/2019-41

Boletim de Serviço em 21/06/2022
D.O.U. de 21/06/2022, seção 2, página 46

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE PESSOAL DO MINISTRO Nº 146/2022

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 3º do Decreto nº 9.873, de 27 de junho de 2019, e na Portaria MJSP nº 687, de 12 de agosto de 2019, e o que consta no Processo Administrativo nº 08018.002054/2019-41, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Nacional de Imigração - CNIG:

I - ALEXANDRE RABELO PATURY, como representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública, na qualidade de membro suplente, em substituição a Ligia Neves Aziz Lucindo; e

II - MARCELO MACHADO DA SILVA, como representante da Confederação Nacional das Instituições Financeiras, na qualidade de membro titular, em substituição a Renan Brambila Bressan.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON GUSTAVO TORRES



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GUSTAVO TORRES, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 15/06/2022, às 11:35, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18283983** e o código CRC **008D6E50**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.